

**PORTARIA N.º 210, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	00919-1	Antarctica Subzero	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,39
AMBEV S.A.	00920-9	Antarctica Subzero	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,60
AMBEV S.A.	00921-7	Antarctica Subzero	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,62
AMBEV S.A.	00922-5	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,80
AMBEV S.A.	00923-3	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,79
AMBEV S.A.	00924-1	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,79
AMBEV S.A.	000925-8	Colorado	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,49
AMBEV S.A.	00926-6	Serramalte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,69
AMBEV S.A.	000932-4	Brahma Extra Heller	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,17
AMBEV S.A.	000933-2	Hoegaarden	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,90
AMBEV S.A.	00934-0	Skol Hops	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,72
AMBEV S.A.	00935-7	Skol Hops	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,17
AMBEV S.A.	00936-5	Skol Hops	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,13
AMBEV S.A.	00937-3	Skol Hops	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,69
AMBEV S.A.	000938-1	Wals	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,90

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 356647**

**PORTARIA N.º 3301 DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.

A **COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD**, no uso das competências que lhe é conferida pela Portaria n.º 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela Portaria n.º 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do processo de nº 192018730001726-6

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso LIV ao art. 1º da Portaria n.º 1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação: LIV - Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, CNPJ nº 18.367.597/0001-72.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 30 de Agosto de 2018.

ANA LÉA CANIZO PEREIRA

Coordenadora Fazendária da CEEAT-IPVA

**Protocolo: 356663**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 2.015/GAB/SUBSEC/SEFA, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** e a **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 1.597, de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220, de 27/09/2016).

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**RESOLVEM:**

I - DESIGNAR a servidora **MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI**, Técnico em Gestão de Obras Públicas, Identificação Funcional nº 5185566702, lotada na CGRM/Engenharia, como fiscal do Contrato nº 53/2018/SEFA, celebrado com a empresa **AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil na reforma geral do telhado da UECOMT PRATINHA.

II - DESIGNAR a servidora **BRENDA MONTEIRO BATALHA** - Arquiteta, Identificação Funcional nº 51855666/02, lotada na CGRM/Engenharia, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do instrumento contratual, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**

Subsecretária de Administração Tributária

**RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA**

Diretora de Administração

**Protocolo: 356774**

**CONTRATO****CONTRATO: 53 EXERCÍCIO: 2018 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia civil na reforma geral do telhado da UECOMT PRATINHA, localizada na ROD. ARTUR BERNARDES, s/nº.

Valor Total: R\$ 115.595,18 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)  
Data da Assinatura: 31/08/2018 Vigência: 31/08/2018 a 08/3/2019

Dispensa de Licitação nº 18/2018/SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.451.1424.7552; Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará/FIPAT Contratada: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ferreira Pena nº 367 - Térreo, Bairro Umarizal, CEP. 66.050-140, e-mail: ad.epc@bol.com.br, Fone/Fax (91) 3222-2262, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.618.462/0001-99 e Inscrição Estadual nº 15.146.263-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**

Subsecretária de Administração Tributária

**RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA**

Diretora de Administração

Contratante

AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

IAN GIL PADRÃO MACEDO

empresário

Contratada

**Protocolo: 356764**

**CONTRATO: 050/2018/SEFA.**

Pregão Eletrônico nº 010/2018

Objeto: contratação de empresa para a elaboração de Laudo Técnico estrutural; Projeto Executivo, Arquitetônico, e de Instalações; com projeto de reforma, do prédio da Unidade CECOMT GURUPI e prédio anexo da Polícia Militar, localizados na Rodovia BR 316 KM 280, no Município de Cachoeira do Piriá - Pará.

Valor Total: R\$44.800,00

Data da Assinatura: 23/08/2018.

Vigência: 23/08/2018 a 02/10/2018.

Orçamento: 17101.04.451.1424.7552

Natureza da Despesa: 449039

Fonte de Recurso: 0144

Contratada: **JAQUES RODRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 29.423.140/0001-54, com sede na Qd Dezoito, Nº 03, Conjunto Abelardo Conduru, Coqueiro, CEP 67015-170, Ananindeua/PA.

Ordenadoras: **MARIA RUTE TOSTES DA SILVA** e **MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES**

**Protocolo: 356784**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos novos, de 01 (um) veículo do tipo executivo e 10 (dez) veículos do tipo passeio, sem motoristas, sem combustível.

DATA DA ABERTURA: 11/09/2018. HORA: 09:00 Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - SEFA - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPASNET, até às 09:00h do dia 11/09/2018 (Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 31 de Agosto de 2018.

**RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**

Pregoeiro

**Protocolo: 356861**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018/SEFA**

Considerando os termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e consubstanciado na Manifestação nº 038/2018/CONJUR/SEFA, exarados, respectivamente, às fls. 52/58, dos autos do Processo Administrativo nº 442018730000027-4/SIAT/SEFA, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviços técnicos de engenharia civil na reforma geral do telhado da UECOMT PRATINHA, a ser celebrado com a empresa **AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Ferreira Pena nº 367 - Térreo, Bairro Umarizal, CEP. 66.050-140, e-mail: ad.epc@bol.com.br, Fone/Fax (91) 3222-2262, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.618.462/0001-99 e Inscrição Estadual nº 15.146.263-1, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de R\$ 115.595,18 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Belém-PA, 31 de agosto de 2018.

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**

Subsecretária de Administração Tributária

**RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA**

Diretora de Administração/DAD/SEFA

**Protocolo: 356768**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012018820000784-2:**

**AINF Nº 01.2018.51.0001502-4**

**RAZÃO SOCIAL: MOURA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI**

**INSC. EST. Nº. 15.339.607-5**

**AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 356604**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012018820000807-5:**

**AFNF Nº 01.2018.51.0001462-1**